



DECRETO Nº 059/19

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 31 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerada a Sra. NUBIA CRISTINA MARTINS EVANGELISTA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de Julho de 2019.

Publique-se e registre.


MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

